

DELIBERAÇÃO Nº 121/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008 CEDCA/PR, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - “Pelo Direito à Vida”, protocolo nº 11.882.414-8, no valor de R\$ 18.189.704-13, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art.3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de outubro de 2013.

Débora Cristina Reis Costa
**Presidente em exercício, conforme ata da reunião
ordinária do dia 20/09/13, do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**